



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 18:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6590652: EDITAL Nº 01/2024 - LOTAÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Caçador

MUNICÍPIO

Caçador



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6590652>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





## **EDITAL DE LOTAÇÃO, REMOÇÃO POR CONCURSO E REMOÇÃO POR PERMUTA DOSSERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL Nº 01/2024**

O Prefeito de Caçador, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 79, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Complementar nº 286, de 16 de dezembro de 2014,

Fixa data e estabelece os procedimentos para a Lotação, Remoção por Concurso e Remoção por Permuta dos ocupantes dos Cargos de Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II, Secretário Escolar, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Creche e Berçário e Especialistas em Assuntos Educacionais, do quadro do Magistério Público Municipal.

### **1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para Lotação, Remoção por Concurso e Remoção por Permuta estarão abertas no período de **07, 08 e 11/11/2024**, no horário das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, no setor de RH da Secretaria Municipal de Educação.

### **2 DA LOTAÇÃO**

**2.1** Poderão solicitar lotação nas vagas oferecidas no Anexo I deste edital, os servidores efetivos do quadro de pessoal do magistério público municipal que se encontrem sem lotação em unidade educacional definida.

**2.2** O candidato deve apresentar os seguintes documentos no momento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo no Anexo II);
- b) Atestado de Tempo de Serviço, expedido pelo Setor de Recursos Humanos;
- c) Cópia dos cursos, seminários e/ou formação dos últimos 03 anos, ou seja 2022, 2023 e 2024 até a publicação do presente Edital, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**2.3** Na escolha das vagas para lotação terá preferência, na ordem decrescente da maior pontuação, os servidores classificados com observância dos seguintes critérios:

- a) 01 (um) ponto para cada mês de exercício no cargo de provimento efetivo;
- b) 01 (um) ponto para cada hora presencial de cursos, seminários e/ou formação oferecida em áreas afins pela Secretaria Municipal de Educação ou nos últimos 03 anos, ou seja 2022, 2023 e 2024 até a publicação do presente Edital;
- c) no caso de empate, o que tiver maior idade, com a presença dos candidatos envolvidos.

**2.4** O tempo de serviço para fins do item 2.3 "a" será contado até a data do início das inscrições.

### **3. DA REMOÇÃO POR CONCURSO**



**3.1** A remoção por concurso poderá acontecer para até duas unidades escolares, desde que haja disponibilidade de turmas e compatibilidade de horário.

**3.2** O candidato deve apresentar os seguintes documentos no momento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo no Anexo II);
- b) Atestado de Tempo de Serviço, expedido pelo Setor de Recursos Humanos;
- c) Cópia dos cursos, seminários e/ou formação dos últimos 03 anos, ou seja 2022, 2023 e 2024 até a publicação do presente Edital, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**3.3** Na escolha das vagas para remoção por concurso terá preferência, na ordem decrescente da maior pontuação, os servidores classificados com observância dos seguintes critérios:

- a) 01 (um) ponto para cada mês de exercício no cargo de provimento efetivo;
- b) 01 (um) ponto para cada hora presencial de cursos, seminários e/ou formação oferecida em áreas afins pela Secretaria Municipal de Educação nos últimos 03 anos, ou seja 2022, 2023 e 2024 até a publicação do presente Edital;
- c) no caso de empate, o que tiver maior idade, com a presença dos candidatos envolvidos.

**3.4** O tempo de serviço para fins do item 3.3 “a” será contado até a data do início das inscrições.

#### **4. DA REMOÇÃO POR PERMUTA**

**4.1** Os servidores interessados em realizar remoção por permuta deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos citados na ficha e protocolar no setor de RH da Secretaria Municipal de Educação.

**4.2** Poderão realizar remoção por permuta os servidores que preencherem os seguintes requisitos, conforme Decreto nº 6.382 de 28, de abril de 2015:

- a) Ser membro efetivo do quadro do magistério público municipal;
- b) Ter concluído o estágio probatório;
- c) Não estar em processo de readaptação;
- d) Não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar nos últimos 05 anos;
- e) Estar no efetivo exercício da função;
- f) Ocupar cargos idênticos e a mesma jornada de trabalho.

**4.3** Além do cumprimento dos requisitos do item 4.2, para realizar a remoção por permuta, os servidores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Não estar em fase de aposentadoria, considerando para esse fim os servidores que já preencheram os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no Art. 40 da CF/88, ou que venham a preencher no decorrer do ano letivo de 2024;
- b) Não haver servidores da mesma área sem turma na escola para a qual deseja permutar-se, considerando o retorno de todos os efetivos da escola para a sala de aula.



**4.4** Para requerer a remoção por permuta, os interessados devem apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo no Anexo II).

## **5 DO RESULTADO DO CONCURSO DE LOTAÇÃO, REMOÇÃO POR CONCURSO E REMOÇÃO POR PERMUTA**

**5.1.** O resultado parcial do Edital de Lotação, Remoção por Concurso e Remoção por Permuta será divulgado a partir das 18h00 do dia 18/11/2024 no Diário Oficial dos Municípios (DOM) ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caçador ([www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)), sendo que o servidor terá 1 (um) dia útil para apresentar recurso referente a sua classificação, ou seja, dia 19/11/2024.

**5.2** A lista de classificação definitiva, após possíveis alterações advindas do resultado de pedidos de recurso, para a escolha de vagas para lotação e remoção por concurso será publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caçador ([www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)), até as 18 horas do dia 22/11/2024.

## **6 DA ESCOLHA DE VAGAS**

**6.1** A escolha de vagas para lotação será realizada no dia 28/11/2024, no período das 08:30 às 11h00 e 14h00 às 16h30 na Secretaria Municipal de Educação (conforme cronograma a ser elaborado pela SME), localizada na rua Porto União, nº 152, Ed. Pinheiros, 1º andar, sala 12, Centro, Caçador.

**6.2** A escolha de vagas para remoção será realizada no dia 29/11/2024, no período das 08h30 às 11h00 e 14h00 às 16h30 na Secretaria Municipal de Educação (conforme cronograma a ser elaborado pela SME), localizada na rua Porto União, nº 152, Ed. Pinheiros, 1º andar, sala 12, Centro, Caçador.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá aceitação tácita.

**7.2** O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou ainda, apresentar documento adulterado, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.

**7.3** As vagas dos candidatos que efetuarem a remoção, ficarão disponíveis aos candidatos que estiverem classificados posteriormente ao removente;

**7.4** A lotação e a remoção de que trata este edital terá efeito para o início do ano letivo de 2025;

**7.5** A inscrição e a escolha de vagas que trata o presente Edital poderão ser realizadas por terceiro, devidamente habilitado por Procuração por Instrumento Público, que deverá ser feita em Cartório, e para tanto o candidato deverá levar este edital ao Cartório, para que o cartorário tome ciência do tipo de procuração exigida. Não será aceita procuração simples, ou apenas com reconhecimento de firma. O terceiro que realizar a inscrição por procuração é inteiramente responsável pela mesma, bem como da ciência do presente Edital e suas regras;

**7.6** O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caçador, ([www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)).



7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente nomeada para o certame.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, 5 de novembro de 2024.

ALENCAR

MENDES:77167384968

Assinado de forma digital por  
ALENCAR MENDES:77167384968  
Dados: 2024.11.05 18:48:30 -03'00'

Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.

Documento assinado digitalmente



LENIRA DE CACIA CARNEIRO

Data: 05/11/2024 15:12:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lenira de Cácia Carneiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALTO BONITO	01	40	20	20
MORADA DO SOL	01	40	20	20
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	40	20	20
TABAJARA	01	40	20	20

<b>CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR</b>				
<b>EMEB/CMEI</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
HILDA GRANEMANN DE SOUZA	01	20	20	-
MORADA DO SOL	01	20	-	20
PIERINA SANTIN PERRET	01	20	20	-
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	20	-	20
ULYSSES GUIMARÃES	01	40	20	20

<b>CARGO: ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALCIDES TOMBINI	01	40	20	20
CASTELHANO	01	40	20	20
ELMAR PEREIRA ROSA	01	40	20	20
ESPERANÇA	01	40	20	20
ESPERANÇA	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	40	20	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	40	20	20
MARINEI LOPES	01	40	20	20
MORADA DO SOL	01	20	-	20
PADRE JOSÉ CHAMOT	01	40	20	20
PIERINA SANTIN PERRET	01	20	20	-
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	20	-	20
RODOLFO NICKEL	01	40	20	20
TABAJARA	01	40	20	20
ULYSSES GUIMARÃES	01	20	20	-



<b>CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALTO BONITO	01	08	08	-
HILDA GRANEMANN DE SOUZA	01	10	-	10
PIERINA SANTIN PERRET	01	10	10	-
TABAJARA	01	40	18	18
TABAJARA	01	10	10	-
ULYSSES GUIMARÃES	01	23	23	-

<b>CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALTO BONITO	01	09	09	-
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	13	09	04
HILDA GRANEMANN DE SOUZA	01	20	20	-
HILDA GRANEMANN DE SOUZA	01	21	08	13
PIERINA SANTIN PERRET	01	13	13	-
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	20	20	-
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	13	09	04
TABAJARA	01	40	18	18
TABAJARA	01	08	08	-
ULYSSES GUIMARÃES	01	04	04	-

<b>CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALCIDES TOMBINI	01	03	-	03
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	15	06	09
TABAJARA	01	30	18	12

<b>CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALCIDES TOMBINI	01	04	03	01
PIERINA S PERRET	01	07	07	-
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	07	06	01
TABAJARA	01	10	06	04



<b>CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALTO BONITO	01	06	06	-
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	03	03	-
HILDA GRANEMANN DE SOUZA	01	15	12	03
PIERINA SANTIN PERRET	01	03	03	-
TABAJARA	01	30	18	12

<b>CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALCIDES TOMBINI	01	03	-	03
ALTO BONITO	01	09	09	-
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	06	06	03
HILDA GRANEMANN DE SOUZA	01	06	-	06
MORADA DO SOL	01	21	09	12
PIERINA SANTIN PERRET	01	12	12	-
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	06	03	03
TABAJARA	01	30	18	12
ULYSSES GUIMARÃES	01	15	15	-

<b>CARGO: PROFESSOR DE ARTE</b>				
<b>CMEI/EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALCIDES TOMBINI	01	06	03	03
ALTO BONITO	01	08	02	06
ESPERANÇA	01	18	10	08
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	02	02	-
HILDA GRANEMANN DE SOUZA	01	12	08	04
IRMÃO VENÂNCIO JOSÉ	01	06	-	06
PIERINA SANTIN PERRET	01	10	-	10
TABAJARA	01	22	10	12
ULYSSES GUIMARÃES	01	16	-	16
VEREDA DOS TREVOS	01	12	-	12
WALSIN NUNES GARCIA	01	06	03	03





<b>CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALCIDES TOMBINI	01	19	19	-
ALCIDES TOMBINI	01	16	-	16
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	22	03	19
IRMÃO VENÂNCIO JOSÉ	01	15	15	-
IRMÃO VENÂNCIO JOSÉ	01	24	-	24
NOSSA SRA SALETE	01	06	-	06
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	18	18	-
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	12	-	12
SANTA CLARA	01	12	-	12
TABAJARA	01	40	18	18
TABAJARA	01	30	09	18
ULYSSES GUIMARÃES	01	13	09	04

<b>CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALTO BONITO	01	05	02	03
CASTELHANO	01	05	02	03
ESPERANÇA	01	13	07	06
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	32	17	16
NOSSA SRA SALETE	01	05	02	03
PADRE JOSÉ CHAMOT	01	08	04	04
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	03	02	01
TABAJARA	01	09	05	04
ULYSSES GUIMARÃES	01	12	05	07
VEREDA DOS TREVOS	01	06	03	03
WALSIN NUNES GARCIA	01	05	02	03



<b>CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALCIDES TOMBINI	01	05	02	03
CASTELHANO	01	05	02	03
MORADA DO SOL	01	03	03	-
NOSSA SRA SALETE	01	05	02	03
PADRE JOSÉ CHAMOT	01	08	04	04
PIERINA SANTIN PERRET	01	11	03	08
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	02	01	01
VEREDA DOS TREVOS	01	03	-	03
WALSIN NUNES GARCIA	01	02	-	02

<b>CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I</b>				
<b>EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALCIDES TOMBINI	01	20	20	-
ALTO BONITO	01	20	-	20
CASTELHANO	01	20	20	-
CASTELHANO	01	20	-	20
HENRIQUE JULIO BERGER	01	20	20	-
HENRIQUE JULIO BERGER	01	20	20	-
HENRIQUE JULIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JULIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JULIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JULIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JULIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JULIO BERGER	01	20	-	20
IRMÃO VENÂNCIO JOSÉ	01	20	-	20
IRMÃO VENÂNCIO JOSÉ	01	20	-	20
MORADA DO SOL	01	20	-	20
MORADA DO SOL	01	20	-	20
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	20	20	-
RODOLFO NICKEL	01	20	20	-
RODOLFO NICKEL	01	20	-	20
TABAJARA	01	20	-	20
TABAJARA	01	20	-	20
WALSIN NUNES GARCIA	01	20	-	20



**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL- 04 E 05 ANOS**

<b>CMEI/ EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALCIDES TOMBINI	01	20	-	20
ALTO BONITO	01	20	-	20
ALTO BONITO	01	20	-	20
CASTELHANO	01	20	-	20
ESPERANÇA	01	20	-	20
ESPERANÇA	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	20	-
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	20	-
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
IRMÃO VENÂNCIO JOSÉ	01	20	-	20
MORADA DO SOL	01	20	-	20
PIERINA SANTIN PERRET	01	20	-	20
PIERINA SANTIN PERRET	01	20	-	20
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	20	-	20
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	20	-	20
SANTA CLARA	01	20	-	20
ULYSSES GUIMARÃES	01	20	-	20
ULYSSES GUIMARÃES	01	20	-	20
VEREDA DOS TREVOS	01	20	-	20

**CARGO: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**

<b>CMEI/ EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
CASTELHANO	01	10	05	05
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	10	10
IRMÃO VENÂNCIO JOSÉ	01	10	05	05
TABAJARA	01	20	10	10



**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL- 0 A 03 ANOS**

<b>CMEI/ EMEB</b>	<b>QTDADE VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
<b>ELMAR PEREIRA ROSA</b>	<b>01</b>	<b>40</b>	<b>DEFINIR</b>	<b>DEFINIR</b>
<b>ELMAR PEREIRA ROSA</b>	<b>01</b>	<b>40</b>	<b>DEFINIR</b>	<b>DEFINIR</b>
<b>ELMAR PEREIRA ROSA</b>	<b>01</b>	<b>40</b>	<b>DEFINIR</b>	<b>DEFINIR</b>
<b>MARINEI LOPES</b>	<b>01</b>	<b>40</b>	<b>DEFINIR</b>	<b>DEFINIR</b>







**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO POR PERMUTA- EDITAL 01/2024**

**I - Identificação**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Escola de Lotação: \_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**E**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Escola de Lotação: \_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Solicitamos permuta.

Caçador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor

\_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento desta inscrição